

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 1/2021, referente à prestação de contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2019 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.092.162), que teve sua aprovação formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2021, aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 8 de novembro de 2021, uma vez que já foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia da ata da reunião em que o referido projeto de decreto legislativo foi discutido e votado, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 469, de 9 de novembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA